

FATO RELEVANTE

HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ Nº 18.307.528/0001-19
CÓDIGO NEGOCIAÇÃO B3: HFOF11

A HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. , inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 (“Administradora”), com sede na Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-080, cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 18.307.582/0001-19 (“Fundo”), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), o disposto a seguir:

ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS COTAS DA 5ª EMISSÃO:

Em 26 de julho de 2019 foi encerrado o prazo para exercício, pelos Cotistas do Fundo, do Direito de Preferência na subscrição de Cotas da 5ª Emissão. Durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, foram subscritas 1.928.880 (um milhão, novecentas e vinte e oito mil, oitocentas e oitenta) Cotas da 5ª Emissão, correspondentes ao montante total de R\$ 191.460.628,80 (cento e noventa e um milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), remanescendo, no âmbito da Oferta Restrita, 1.164.798 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, setecentas e noventa e oito) Cotas da 5ª Emissão, que perfazem o montante de R\$ 115.617.849,48 (cento e quinze milhões, seiscentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Os valores expressos em reais não compreendem o Custo Unitário de Distribuição.

ALTERAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DA 5ª EMISSÃO:

Nesta data, foi celebrado o “*Instrumento Particular de Re-Ratificação dos Termos e Condições da Distribuição Pública Primária de Cotas da 5ª Emissão do Hedge Top FOFII 3 Fundo de Investimento Imobiliário*”, em processo de registro no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade e Estado de São Paulo (“Ato de Re-Ratificação”), por meio do qual a Administradora, mediante solicitação da Hedge Investments Real Estate Gestão de Recursos Ltda., sociedade empresária com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Horácio Lafer, 160, 9º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 26.843.225/0001-01 (“Gestora”), decidiu alterar determinados termos e condições da distribuição pública primária de cotas da 5ª emissão do fundo (“Cotas” e “5ª Emissão”, respectivamente) para prever a possibilidade de distribuição de Cotas da 5ª Emissão em montante superior ao Montante da Total da Oferta Restrita.

Diante do acima, a redação das alíneas (f) e (g) do “*Instrumento Particular de Re-Ratificação dos Termos e Condições da Distribuição Pública Primária de Cotas da 5ª Emissão do Hedge Top FOFII 3 Fundo de Investimento Imobiliário*” celebrado em 5 de julho de 2019, foi retificada, passando a vigor na forma disposta a seguir.

- “(f) *Montante Total da Oferta Restrita. O montante total da Oferta Restrita será de até R\$ R\$307.078.478,28 (trezentos e sete milhões setenta e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), considerando o Preço por Cota, e de até R\$314.750.799,72*

(trezentos e catorze milhões setecentos e cinquenta mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), considerando o Preço por Cota e o Custo Unitário de Distribuição, podendo ser (i) diminuído em virtude da Distribuição Parcial (conforme abaixo definida) ou (ii) aumentado em até 16,16% (dezesesseis inteiros e dezesseis centésimos por cento) do montante total originalmente ofertado, em virtude das Cotas Adicionais (conforme abaixo definido) (“Montante Total da Oferta Restrita”);”

“(g) Quantidade Total de Cotas. Até 3.093.678 (três milhões noventa e três mil seiscentas e setenta e oito) Cotas da 5ª Emissão, podendo a quantidade de Cotas ofertadas ser (i) reduzida em virtude da Distribuição Parcial, desde que observado o Montante Mínimo da Oferta Restrita, ou (ii) aumentada em até 500.000 (quinhentas mil) Cotas da 8ª Emissão, conforme decisão exclusiva da Administradora (“Cotas Adicionais”);”

Em decorrência das retificações mencionadas acima, a Administradora substituiu o “Suplemento da 5ª Emissão de Cotas do Hedge Top FOFII 3 Fundo de Investimento Imobiliário”, datado de 5 de julho de 2019, pelo suplemento anexo ao Ato de Re-Retificação, datado de 29 de julho de 2019, disponível no website da Administradora.

Foram ratificados os demais termos e condições da 5ª Emissão que não tenham sido expressamente alterados pelo Ato de Re-Ratificação.

Os termos definidos aqui utilizados terão os significados a eles atribuídos nos termos do Fato Relevante datado de 5 de julho de 2019.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 29 de julho de 2019

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora do HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO